

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 852

Altamira 10 de Agosto de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

## Prefeitura Municipal de Altamira

**Claudio Mirom Gomes da Silva**  
Prefeito

**Jorge Gonçalves de Souza**  
Vice-Prefeito

**Silvano Fortunato da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

**Ricardo de Sousa Barboza**  
Procurador Geral

**Bruna Souza Tomé**  
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

### DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município  
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997  
Assessoria Municipal de Comunicação

### SECRETARIADO

**Justino da Silva Bequiman**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Marconio Paiva da Silva**  
Secretário Municipal de Agricultura

**Eliana Socorro Couto Gonçalves**  
Secretária Municipal de Turismo

**Gustavo dos Santos Mafra**  
Secretário Municipal de Regulação Urbana

**Antonio Ubirajara Bogea Umbuzeiro Junior**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

**Marcos José Andrade da Silva**  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

**Maria das Neves Morais de Azevedo**  
Secretária Municipal de Educação

**Marcelo Souza Dias**  
Secretário Municipal de Cultura

**Suelen da Silva Alves**  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

**Izan Lira Passos**  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

**Waldecir Aranha Maia**  
Secretário Municipal de Saúde

**Waldecir Aranha Maia Júnior**  
Secretário Municipal de Planejamento

**Victor Conde de Oliveira**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 852

### NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 03** PORTARIA N° 324 - SEMAPS  
(09/08/2023)
- PÁG. 04** PORTARIA N° 5184 - SEMOVI  
(07/08/2023)
- PÁG. 05** PORTARIA N° 5187 - SEMOVI  
(07/08/2023)
- PÁG. 06** PORTARIA N° 5194 - SEMAF  
(07/08/2023)
- PÁG. 07** PORTARIA N° 5199 - SEMAGRI  
(08/08/2023)
- PÁG. 08** PORTARIA N° 5212 - SEMAF  
(09/08/2023)
- PÁG. 09** PORTARIA N° 5213 - SEMAF  
(09/08/2023)
- PÁG. 10** PORTARIA N° 5214 - SEMAF  
(09/08/2023)
- PÁG. 11** PORTARIA N° 5215 - SEMAF  
(09/08/2023)
- PÁG. 12** PORTARIA N° 5216 - SEMAF  
(09/08/2023)
- PÁG. 13** PORTARIA N° 5220 - SEMOVI  
(09/08/2023)
- PÁG. 14** AVISO DE LICITAÇÃO N° 004/2023
- PÁG. 15** AVISO DE LICITAÇÃO N° 008/2023
- PÁG. 16** AVISO DE LICITAÇÃO N° 048/2023
- PÁG. 17** AVISO DE LICITAÇÃO N° 052/2023
- PÁG. 18** 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO –  
INEXIGIBILIDADE N° 023/2022-PMA
- PÁG. 19** 3º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO –  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 030/2021
- PÁG. 20** EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP N°.  
013/2023
- PÁG. 21** EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP N°.  
051/2022

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



## Portaria nº 324, de 09 de agosto de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao (a) Sr. (a) **MARIA LIDIA LEÃO DA COSTA**, representante da Entidade **Articulação de Mulheres de Altamira e Região - AMAR**, designada pelo **Decreto nº 2.323** de 03 de março de 2023, para representar o **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM**, como **Conselheira Titular**, em virtude de viagem a Belém, Capital do Estado do Pará, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar do evento de abertura da **Campanha do Agosto Lilás 2023**, atribuindo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), no período de 10 a 12/08/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 10/08/2023.

Gabinete da Secretária, aos nove dias do mês de agosto de 2023.

SUELEN DA SILVA  
ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por  
SUELEN DA SILVA  
ALVES:71627170200  
Dados: 2023.08.09 08:30:36 -03'00'

**SUELEN DA SILVA ALVES**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416  
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

**SEMOVI**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

**ALTAMIRA**  
PREFEITURA  
MAIS VIDA. MAIS FUTURO!

Portaria n.º. 5184/2023

ALTAMIRA/PA, 07 de agosto de 2023.

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei n.º. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

## **RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao(a) servidor(a) **ANTONIA GOMES DOS SANTOS**, na função de **275 - GARI**, sob matrícula n.º. 001655-1, lotado(a) no(a) **007 - SEMOVI - LIMPEZA PUBLICA**, **90** dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao quinquênio de **01/05/2018 à 01/05/2023**, no período de **01/09/2023 à 29/11/2023**.

**II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/09/2023.**

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos sete dias de agosto de 2023.



**IZAN LIRA PASSOS**

Secretário Municipal de Obras,  
Viação e Infraestrutura  
Decreto n.º 2030/12/12/2022

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura  
Rodovia, Ernesto Acioly, S/N, Colinas, CEP: 68.372-095 – Altamira/Pa.  
FONE: (093) 3515-3929 | E-mail: [seovi@altamira.pa.gov.br](mailto:seovi@altamira.pa.gov.br)

PORTARIA Nº 5187/2023

ALTAMIRA-PA, 07 de agosto de 2023.

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **JOSE ROBERTO MORAIS DE ALBUQUERQUE**, no cargo de **275 - GARI**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2021 à 01/02/2022**, para serem gozados no período de **01/09/2023 à 30/09/2023**.

**II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/09/2023.**

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos sete dias de agosto de 2023.



**IZAN LIRA PASSOS**

Secretário Municipal de Obras,  
Viação e Infraestrutura  
Decreto nº 2030/12/12/2022

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 5.194 /2023

ALTAMIRA-PA, 07 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Altamira, Sr. **CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do **Ofício Nº 059/2023-Subprefeitura de Cachoeira da Serra**, de 26 de julho de 2023, do Distrito de Cachoeira da Serra

## RESOLVE:

I – **CONCEDER** suprimento de fundos para o Distrito de Cachoeira da Serra, sob a responsabilidade da Sra. **NATHALIA DAL APRIA BARBOSA DE ARAUJO – Assessor Especial**, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, para despesas de pronto atendimento às ações desenvolvidas pelo DISTRITO, conforme segue.

- 3.3.90.30.00 – Consumo, valor R\$ 4.000,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 122 0004.2.016 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- FONTE: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos / 17090000 – Transferência da União de Recursos Hídricos.

II – O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, ficará responsável pela fiel aplicação da verba recebida, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 3.362 de 29 de setembro de 2021, sendo absolutamente responsável pela sua aplicação e funcionará, neste caso, como ordenador da despesa.

III – O prazo limite para a aplicação dos recursos recebidos através desta Portaria é de 30 (trinta dias) a partir da data do recebimento, devendo o responsável efetuar a entrega da Prestação de Contas em até 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, aos sete dias do mês de agosto de 2023.

CLAUDOMIRO  
GOMES DA

SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por  
CLAUDOMIRO GOMES DA  
SILVA:24935697253  
Dados: 2023.08.07 10:03:42 -03'00'

**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira/PA



Terça acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.125/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2380, SUDAM I  
CEP: 68.571-256 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



PORTARIA Nº 5199/2023

ALTAMIRA/PA, 08 DE AGOSTO DE 2023.

O Secretário Municipal de Agricultura, Sr. **MARCÔNIO PAIVA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 73, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

### RESOLVE:

**I - CONCEDER** ao (a) Sr. (a) servidor **JOSÉ MÁRCIO FERREIRA DE CASTRO**, na função de **GARI**, matrícula nº. 030819-3, lotado no/a **Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2019 a 01/02/2020**, para serem gozados no período de **01/09 a 30/09/2023**.

**II -** Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, a partir do dia **01/09/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, aos oito dias do mês de agosto do ano de 2023.

**MARCÔNIO PAIVA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Agricultura  
Decreto 1929/2022 Matric.: 1523449



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



Portaria nº 5.212, de 09 de agosto de 2023

**Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.**

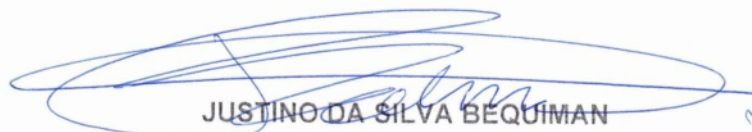
O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 07 (SETE) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **MARCÔNIO PAIVA DA SILVA**, Matrícula: 155458-1, Secretário Municipal de Agricultura - SEMAGRI, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de realizar uma viagem com destino a Belém-PA, participação No Festival Internacional do Chocolate e Cacau- CHOCOLAT AMAZÔNIA 2023/ FLOR PARÁ, no período de 15 a 21 de agosto de 2023, perfazendo um total de **R\$ 3.150,00 (Três Mil Cento e cinquenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de agosto de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos nove dias do mês de agosto de 2023.

  
**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.253.115/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº 5500, ALTAMIRA  
CEP: 68.371-286 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3535-3925





PORTARIA Nº 5.213/2023

ALTAMIRA-PA, 09 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Altamira, Sr. **CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do **Ofício Nº 214/2023-SEMAGRI**, de 01 de agosto de 2023.

### RESOLVE:

I – **CONCEDER** suprimento de fundos para a Secretaria Municipal de Agricultura, sob a responsabilidade do Sr. Marcônio Paiva da Silva – **Secretário Municipal**, no valor de **R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)**, para despesas de pronto atendimento às ações desenvolvidas pela Secretaria, conforme segue.

- 3.3.90.30.00 – Consumo, valor R\$ 2.000,00
- 3.3.90.39.00 – Pessoa Jurídica, valor R\$ 500,00
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1760900662.140 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura;
- Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica;
- FONTE: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

II – O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, ficará responsável pela fiel aplicação da verba recebida, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 3.362 de 29 de setembro de 2021, sendo absolutamente responsável pela sua aplicação e funcionará, neste caso, como ordenador da despesa.

III – O prazo limite para a aplicação dos recursos recebidos através desta Portaria é de 30 (trinta dias) a partir da data do recebimento, devendo o responsável efetuar a entrega da Prestação de Contas em até 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, aos nove dias do mês de agosto de 2023.

CLAUDOMIRO  
GOMES DA  
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital  
por CLAUDOMIRO GOMES  
DA SILVA:24935697253

Dados: 2023.08.09  
08:38:42 -03'00'

**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira/PA



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.155/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2200, SUDAM I  
CEP: 68.371-286 - Altamira-PA  
FONE: (93) 3515-3525



Portaria nº 5.214, de 09 de agosto de 2023

**Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 07 (SETE) diárias a servidora Municipal de Altamira, Sra: **PATRICIA LUYZE DA COSTA SARMENTO**, Matrícula: 152302-3, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de realizar uma viagem com destino a Belém-PA, participação No Festival Internacional do Chocolate e Cacau- CHOCOLAT AMAZÔNIA 2023/ FLOR PARÁ, no período de 15 a 21 de agosto de 2023, perfazendo um total de **R\$ 2.450,00 (Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de agosto de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos nove dias do mês de agosto de 2023.



**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e finanças  
Decreto Municipal nº 1956/2022



Terça acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.253.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2588, SUDAM I  
CEP: 68.371-298 - Altamira/PA  
FONE: (98) 3515-3829



Portaria nº 5.215, de 09 de agosto de 2023

**Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 06 (SEIS) diárias a Servidora Municipal de Altamira, Sr.<sup>a</sup> **ELIANA SOCORRO COUTO GONÇALVES**, Matrícula: 152568-9, Secretária Municipal de Turismo-SEMTUR, lotada na Secretaria Municipal de Turismo de Altamira-PA, em virtude da necessidade de realizar uma viagem para Belém-PA, participação No Festival Internacional do Chocolate e Cacau- CHOCOLAT AMAZÔNIA 2023/ FLOR PARÁ, no período de 16 a 21 de agosto de 2023, perfazendo um total de **R\$ 2.700,00 (Dois mil Setecentos Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 16 de agosto de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos nove dias do mês de agosto de 2023.

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.115/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 5298, SUDOAM I  
CEP: 68.371-286 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3825



Portaria nº 5.216, de 09 de agosto de 2023

**Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 06 (SEIS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **VICTOR CONDE DE OLIVEIRA**, Matrícula: 15644-0, Secretário Municipal de Esportes e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Altamira-PA, em virtude da necessidade de realizar uma viagem com destino a Belém-PA, para reuniões nas federações de esportes paraenses e com o Secretário de Esportes do Estado, no período de 16 a 21 de agosto de 2023, perfazendo um total de **R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 16 de agosto de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos nove dias do mês de agosto de 2023.

  
**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Decreto Municipal nº 1956/2022



Terba acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apertando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.166/0001-97  
Rua Otaviano Santos, nº. 2200, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3535-3325

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

**SEMOVI**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA



PORTARIA Nº 5220/2023

ALTAMIRA/PA, 09 de agosto de 2023.

O Secretária Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 95, da Lei nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007,

## **RESOLVE:**

**I – CONCEDER** a servidor **DERIVAN VIEIRA DA COSTA**, na função de **275 - GARI**, sob matrícula nº 156829-9 , lotada no/a **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, **5 (CINCO)** dias de **LICENÇA PATERNIDADE** , no período de **26/07/2023 à 30/07/2023**, após apresentação de **CERTIDÃO DE NASCIMENTO**.

**II –** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, retroagindo a **26/07/2023**

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos nove dias de agosto de 2023.

**IZAN LIRA PASSOS**

Secretário Municipal de Obras,  
Viação e Infraestrutura  
Decreto nº 2030/12/12/2022

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura  
Rodovia, Ernesto Acioly, S/N, Colinas, CEP: 68.372-095 – Altamira/PA.  
FONE: (093) 3515-3929 | E-mail: [seovi@altamira.pa.gov.br](mailto:seovi@altamira.pa.gov.br)

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

**LICITAÇÃO Nº 004/2023**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA E SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**

**TIPO: MENOR VALOR GLOBAL**

**ENDEREÇO: RUA ACESSO 2, 530, PREMEM, (CENTRO DE CONVENÇÕES DE ALTAMIRA) DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.**

**DATA DE ABERTURA: 31 DE AGOSTO DE 2023.**

**HORARIO: 09:00 (HORAS)**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio, torna público que as **09:00 horas do dia 31 DE AGOSTO DE 2023**, fará realizar licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR VALOR GLOBAL, tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DA VILA CANOPUS – ALTAMIRA/PA**, conforme especificações do PROJETO BÁSICO. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site da Prefeitura - <https://altamira.pa.gov.br/> Mural Geobras - TCM/PA e retirada no Setor de Licitação e Contratos ou através do e-mail: [altamiracpl@gmail.com](mailto:altamiracpl@gmail.com), das 08:00 às 12:00 horas.

Altamira/PA, 07 de agosto de 2023

ISABEL GREYCE DO  
NASCIMENTO

FRANCO:01586140205

Assinado de forma digital por  
ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO  
FRANCO:01586140205  
Dados: 2023.08.07 15:18:13 -03'00'

**ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

**LICITAÇÃO Nº 008/2023**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA E SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**

**TIPO: MENOR VALOR GLOBAL**

**ENDEREÇO: RUA ACESSO 2, 530, PREMEM, (CENTRO DE CONVENÇÕES DE ALTAMIRA) DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.**

**DATA DE ABERTURA: 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

**HORARIO: 09:00 (HORAS)**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio, torna público que as **09:00 horas do dia 01 DE SETEMBRO DE 2023**, fará realizar licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR VALOR GLOBAL, tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA DA VILA CANOPUS**, conforme especificações do PROJETO BÁSICO. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site da Prefeitura - <https://altamira.pa.gov.br/> Mural Geobras - TCM/PA e retirada no Setor de Licitação e Contratos ou através do e-mail: [altamiracpl@gmail.com](mailto:altamiracpl@gmail.com), das 08:00 às 12:00 horas.

Altamira/PA, 07 de agosto de 2023

ISABEL GREYCE DO  
NASCIMENTO

FRANCO:01586140205

Assinado de forma digital por  
ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO  
FRANCO:01586140205  
Dados: 2023.08.07 15:19:30 -03'00'

**ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



**ALTAMIRA**  
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

## AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N° 048/2023  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA-PA/Fundo  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br/>  
DATA DE ABERTURA: 23 DE AGOSTO DE 2023.  
HORÁRIO: 09H:30MIN (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que às 09:30 (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS) do dia 23 DE AGOSTO DE 2023, fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo o objeto refere-se à **AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEL E GÁS GLP PARA CASTELO DOS SONHOS, CACHOEIRA DA SERRA, VILA CANOPUS E VILA CABOCLA**. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei n.º 10.520/2002 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site <https://www.LICITANET.com.br/>. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: <https://www.licitanet.com.br/>, [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br) (transparência) ou através do e-mail: [setorpregao.atm@gmail.com](mailto:setorpregao.atm@gmail.com), das 08:00 às 12:00 horas.

RODRIGO  
PINHEIRO  
MULLER:0480  
1065252  
RODRIGO PINHEIRO MULLER  
Pregoeiro

Assinado de forma  
digital por RODRIGO  
PINHEIRO  
MULLER:048010652  
52



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

**LICITAÇÃO N.º 052/2023-SESMA**  
**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA/PA**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br/>**  
**DATA DE ABERTURA: 30 DE AGOSTO DE 2023.**  
**HORARIO: 09H:00MIN (NOVE HORAS)**

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que às 09 (nove) horas do dia 30 de agosto de 2023, fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto refere-se a **locação de equipamentos para a realização de exames de Hematologia e Coagulação para o HGA, UPA, CAD e CTA com manutenção preventiva e corretiva** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital.

O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei n.º 10.520/2002 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra nos sites:

<https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>  
<https://altamira.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/>  
<https://www.licitanet.com.br/>.

Os interessados poderão obter maiores informações através do e-mail: [setorpregao.atm@gmail.com](mailto:setorpregao.atm@gmail.com), das 08:00 às 12:00 horas.

HUGGO HERMANN DA SILVA  
AMARAL:01388613239  
239  
HUGGO HERMANN DA SILVA AMARAL  
Pregoeiro

Assinado de forma digital  
por HUGGO HERMANN  
DA SILVA  
AMARAL:01388613239  
Dados: 2023.08.08  
11:37:08 -03'00'



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem  
CEP: 68372-577- Altamira/PA  
E-mail: [setorpregao.atm@gmail.com](mailto:setorpregao.atm@gmail.com)

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



**ALTAMIRA**  
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

---

## 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO – INEXIGIBILIDADE Nº 023/2022-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CNPJ: 05.263.116/0001-37.  
Contratada: R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA EPP. CNPJ: 07.017.885.0001-80.  
Contrato nº. 22-0613-006 – PMA. Dotação Orçamentária: 2.016, 2.147 e 2.157. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Fonte: 15000000 e 17090000.  
Objeto prorrogação de prazo, vigência 14/06/2023 até o dia 14/06/2024. www.altamira.pa.gov.br.  
Assinatura: Altamira/PA, 23/05/2023.

**JUSTINO DA SILVA** Assinado de forma digital por  
JUSTINO DA SILVA  
**BEQUIMAN:39537** BEQUIMAN:39537714268  
**714268** Dados: 2023.05.23 13:26:01  
-03'00'

---

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

CLAUDOMIRO  
GOMES DA  
SILVA:24935697253 Assinado de forma digital  
por CLAUDOMIRO GOMES  
DA SILVA:24935697253  
Dados: 2023.05.23  
13:26:15 -03'00'

---

Sede da Prefeitura: Rua Sete de Setembro, s/nº Bairro Esplanada do Xingu, Cep: 68.372.855– Altamira (PA)

**3º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
030/2021**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADA: **CLÍNICA DAVID COVRE LTDA (CDC SAUDE)**. CNPJ: 40.103.214/0001-08. Objeto: Alteração do valor em decorrência do acréscimo de quantitativo o qual tem fundamentação legal no Art. 65, I, b e § 1º da lei 8.666/93 e alterações – [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br). Assinatura: Altamira/PA, 07/06/2023.

WALDECIR  
ARANHA  
MAIA:0556437  
9268

Assinado de forma  
digital por  
WALDECIR  
ARANHA  
MAIA:05564379268

---

**WALDECIR ARANHA MAIA**  
Secretário Municipal de Saúde

Sede da Saúde: Trav. Paula Marques nº. 192, Bairro Catedral, CEP. 68.371.055 Altamira (PA)

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



**ALTAMIRA**  
PREFEITURA

MAIS VIDA. MAIS FUTURO!

**SEMAPS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

## EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP N°. 013/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA, CONTRATADA: SOUZA & FADANELLI LTDA, CNPJ: 14.564.846/0001-69, contrato n°. 23-0808-002-SEMAPS, valor total R\$ 44.665,00. Dotação Orçamentária: 2.223, 2.228, 2.224, 2.226, 2.227, 2.231, 2.235, 2.240, 2.242, 2.244, 2.245, 2.247, 2.248, 2.249, 2.250, 2.322, 2.252, 2.303, 2.304, 2.305, 2.306, 2.253, 2.256, 2.257 e 2.302. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte: 15000000, 16600000, 16650000 e 17090000. Vigência: 31/12/2023. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender a demanda Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 08/08/2023.

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

SUELEN DA SILVA ALVES  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Assinado de forma digital por

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Dados: 2023.08.08 09:22:09 -03'00'

Acesso Dois n°. 370, Bairro Esplanada do Xingu, CEP. 68.372.210, na cidade de Altamira, estado do Pará



### EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP Nº. 051/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**, CONTRATADA: **F. DE AQUINO GALVAO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.716.288/0001-56; contrato nº. 23-0808-001-PMA, valor total R\$ 1.196.847,90. Dotação Orçamentária: 2.002; 2.004; 2.005; 2.006; 2.007; 2.016; 2.140; 2.147; 2.148; 2.157; 2.159; 2.164; 2.192; 2.260; 2.261; 2.264; 2.269. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte: 15000000; 17090000. Vigência: 08/08/2023 a 31/12/2023. Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de pneus, câmaras de AR, protetores e demais, para Futura e Eventual contratação, para atender Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Altamira – PA, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência – [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br). Assinatura: Altamira/PA, 08/08/2023.

JUSTINO DA SILVA  
BEQUIMAN:39537  
714268

Assinado de forma digital  
por JUSTINO DA SILVA  
BEQUIMAN:39537714268  
Dados: 2023.08.08  
17:04:08 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

[www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br)